

**DECISÃO Nº 111, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

Declaração de inaplicabilidade das Portarias nºs 249/GM5, de 7 de março de 1983, e 1489/GM5, de 15 de outubro de 1984.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso X, e 47, inciso I, da Lei nº 11.182, de 27 de dezembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 00058.061644/2012-51, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 23 de outubro de 2012,

**DECIDE:**

Art. 1º Declarar a inaplicabilidade das Portarias nºs 249/GM5, de 7 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 9 de março de 1983, Seção 1, página 3798, e 1489/GM5, de 15 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 1984, Seção 1, página 15221.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente